



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo
Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007 E-mail: suport@suport-es.org.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos Vinte e três dias do mês de Julho do ano dois mil e dezessete, as nove e trinta horas, em segunda convocação, no Auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, n.º 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória - ES reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os **TRABALHADORES ASSOCIADOS AVULSOS**, representados por este sindicato, conforme Edital de Convocação, em continuidade a Assembléia realizada em 13/07/2017, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1 – Análise, discussão e deliberação sobre a proposta para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017:** O Presidente informa das deliberações da Assembléia anterior e dá continuidade na análise da proposta do SINDIOPEs. Após análise da proposta, presentes propõem as seguintes alterações, a serem encaminhadas ao SINDIOPEs: **1) Cláusula 16ª – Dimensionamento do Quadro - Assiduidade – Inciso 1º - Alínea A** – O cálculo dos Conferentes de Capatazia deve ser feito separadamente dos demais, e a sua recomposição deve ser preenchida prioritariamente pelo Quadro de Capatazia representado pelo SUPORT-ES; **2) Cláusula 17ª – Ingresso no Registro e Cadastro** – Assinatura de Termo Aditivo a CCT para ingresso de todos Cadastrados ao Registro; **3) Cláusula 21ª – Vigência – a) Vigência de 02(dois) anos; 2) Deverá ser aplicada a Tabela da AOPES e seu calendário de reajustes, sendo que a Tabela do Pátio deverá ser reajustada pelo índice praticado no Costado e sofrer correção até a data de assinatura da CCT. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente Assembléia.**


Ernani Pereira Pinto

Presidente


Sandy Roberts Junior

Secretário Geral